



# ORIENTAÇÕES PARA AS ESPECIALIDADES

*Processo de Equiparação*

**# Categoria**

---

Sexologia

**# Documento**

---

Janeiro 2018  
Lisboa

## | SEXOLOGIA

### Especialidades Avançadas de Psicologia Clínica e da Saúde

#### | CONSIDERAÇÕES GERAIS

- ☑ São apreciados elementos curriculares que sejam específicos da área de especialidade avançada, podendo ser considerados outros elementos relevantes. Recomenda-se a fundamentação dos vários elementos curriculares no que concerne à relevância para a área de especialidade avançada.
- ☑ Nas especialidades avançadas, associada à formação complementar ou pós-graduada realizada, são particularmente valorizadas as competências do “saber fazer”. Estas formações podem ter sido realizadas em várias entidades em áreas não exclusivas da psicologia (institutos, ministérios, programas, projectos, ONG’S) mas deverão estar relacionadas com a actividade e o exercício da psicologia.
- ☑ Assim, a avaliação de candidaturas às especialidades avançadas deve priorizar a qualificação de formação científica nos domínios do conhecimento da respectiva área de especialização, as competências específicas exigidas em cada área e a experiência profissional validada com uma prática efectiva permitindo o reconhecimento dos percursos profissionais.
- ☑ Para os diversos elementos de formação, apenas são considerados elementos específicos da área avançada. Elementos como Congressos, Conferências, Workshops ou Seminários só serão validados se corresponderem à formação na área específica da especialidade avançada. Elementos mais amplos da psicologia clínica e da saúde só são considerados se tiver explicitada a pertinência para a área avançada.
- ☑ O candidato deve demonstrar experiência profissional onde tenham sido desenvolvidas competências específicas no âmbito da especialidade avançada. Deve ser sempre referido o número de horas de exercício profissional dedicadas a atividades no âmbito da especialidade avançada, quando a descrição envolver atividades de outros âmbitos.
- ☑ A prática da docência no ensino superior será creditada se as disciplinas ou os conteúdos programáticos estiverem directamente relacionados com a respectiva especialidade avançada.

## | CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

As seguintes orientações têm como objetivo facilitar o processo de candidatura à Especialidade Avançada de Sexologia. Estas orientações, não sendo exaustivas, permitem ao candidato a especialista ter indicações úteis para a escolha dos elementos curriculares. No entanto, não dispensam a leitura do [Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da OPP](#), das [questões frequentes](#) e do [Documento de Apoio à Candidatura](#).

## | EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- A intervenção na área da Sexologia tem como objectivo:
  - contribuir para a avaliação e o tratamento das perturbações da sexualidade e disfunção sexual,
  - a implementação de programas de educação sexual, planeamento familiar ou controlo da natalidade,
  - a implementação de programas de promoção da saúde sexual ou de prevenção,
  - apoio técnico na avaliação e intervenção no âmbito da violência sexual (vítimas ou agressores),
  - apoio técnico nos processos de interrupção voluntária da gravidez
  - apoio técnico na prevenção e intervenção no âmbito das infecções sexualmente transmissíveis.
  
- Pode ser considerada a experiência clínica e a prática profissional em diferentes contextos institucionais, educativos e comunitários se esta se enquadrar na área científica ou conteúdo funcional da área do conhecimento.

## | FORMAÇÃO E OUTROS ELEMENTOS

- Considera-se relevante a formação pós-graduada e de formato diverso, sendo esta última aceite se integrada na especificidade da área.
  
- Pode ser considerada para a especialidade avançada de Sexologia elementos relacionados com Terapia Familiar e Terapia de Casal. Não são aceites elementos de Mediação Familiar mais específicos da Psicologia da Justiça.